

AVISO

N.º 11/2024

Alvará de Loteamento n.º 1/2024

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é emitido o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2024, em nome de Rosinda Maria da Silva Lourenço, portadora do cartão do cidadão n.º 10657785 e número de contribuinte 209689617, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em À-de-Mourão, denominado “Balinho e Corredouras”, da freguesia de S. Tiago dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 608/199110819 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 24 Secção T da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 22 de junho de 2022 e de 21 de setembro de 2023.

A operação exige a execução de obras de urbanização, licenciadas por despacho de 21 de setembro de 2023.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

- Área do prédio – 8000 m²
- Área do prédio a lotear - 3390 m²
- Área total de implantação – 1017 m²
- Área total de construção – 1356 m²
- Volume total de construção - 4068 m³
- Número de lotes – 4
- Número de fogos – 4

O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento é de 10 anos.

O prazo para conclusão das obras de urbanização de 18 meses.

Arruda dos Vinhos, 29 de fevereiro de 2024

Em substituição legal do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente



(Carlos Manuel Jorge Alves)

A publicitar até 08-04-2024